



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N°. 031/2023.

Presidente Kennedy – ES, 16 de março de 2023.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha a Indicação nº 013/2023.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador Tercio Jordão Gomes, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que sejam adotadas as medidas necessárias para estudo de viabilidade para equiparação de piso salarial nacional para os profissionais da saúde (enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares) do município de Presidente Kennedy”***, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK N° 008780/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO / CMPK N° 031/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 13 de março de 2023.

Indicação nº 013/2023

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para estudo de viabilidade para equiparação de piso salarial nacional para os profissionais da saúde (enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares) do município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Tercio Jordão Gomes**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que os profissionais da saúde, enfermeiros e técnicos são responsáveis 60 a 80% do total das ações básicas, que é o primeiro contato com o paciente com o sistema de saúde, e aproximadamente 90% das ações de saúde em geral.

Considerando que esses profissionais são responsáveis em coordenar toda a assistência do paciente, trabalhando em prol de um atendimento humanizado e digno para que os desfechos sejam entregues da melhor maneira possível;

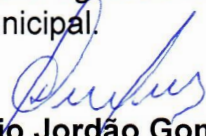
Considerando que o Ministério da Saúde criou uma Medida Provisória para ajudar na implementação do piso salarial dos profissionais de saúde e aprovação da PL 2564 aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Presidente, que teve como objetivo aumentar o valor do piso salarial destes profissionais.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para estudo de viabilidade para equiparação de piso salarial nacional para os profissionais da saúde (enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares) do município de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tercio Jordão Gomes
Vereador